

## PROJETO LEI Nº 015/2016

*“Abre créditos suplementares por redução de dotação orçamentária”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, créditos suplementares no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNIC. DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
0701	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
0701.20.608.0011.2069	Incentivo a Produção Agropecuária e Animal			
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001	Out.Serv.Terceiros-Pess.Jurídica - Rez. 487	R\$	41.000,00	
09	SEC. MUN. CIDADE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
0901	DEPARTAMENTO DE CIDADE			
0901.04.122.0002.2073	Manutenção das Atividades da Secretaria			
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001	Material de Consumo - Rez. 510	R\$	3.000,00	
09	SEC. MUN. CIDADE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
0902	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO			
0902.22.661.0015.2082	Incentivo a Industria			
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001	Out.Serv. Terceiro- Pess.Jurídica - Rez. 556	R\$	5.000,00	
09	SEC. MUN. CIDADE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
0903	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO			
0903.06.181.0012.2084	Ações de Segurança Pública			
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001	Material de Consumo - Rez. 569	R\$	5.000,00	

**Art. 2º.** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares, abertos pelo artigo anterior a redução das seguintes dotações:

07 SEC. MUN. DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

0701 DEPART.DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

0701.20.606.0011.2067 Incentivo ao Pequeno Produtor

3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0001 Material de Distribuição Gratuita Rez.465 R\$ 16.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 Out.Serv.Terceiros - Pess.Jurídica Rez.466 R\$ 20.000,00

3.3.9.0.48.00.00.00.00 - 0001 Outros Aux. Financeiro Pess.Física Rez.467 R\$ 18.000,00

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul,  
aos 12 dias do mês de abril de 2016.

Edilson Antonio Romanini

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** Abertura de créditos suplementares para ajustar despesas orçamentárias tais como: materiais e prestação de serviços.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência.